



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO N° 056/2019-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 30/08/2019.

Aprova o arquivamento dos protocolizados 4410/2019 – PRO e 09599/2019-PRO

**Edilson Gimenes**  
**Secretário**

Considerando o conteúdo o protocolizado 4470/2019-PRO; considerando o conteúdo o protocolizado 09599/2019-PRO; considerando o parecer do relator Marco Aurelio Schuler de Oliveira aprovado em reunião do Conselho Interdepartamental em 07/08/2019.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1°** Fica aprovado o arquivamento dos protocolizados 4410/2019 – PRO e 09599/2019-PRO

**Art. 2°** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 07 de agosto de 2019.

Profa. Dra. Kátia Socorro Mathias Mourão  
Diretora.

**ADVERTÊNCIA:**  
O prazo recursal termina em 06/09/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)